PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL -PCA 2025

(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI

ORDENADOR: ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES

CARGO: SECRETÁRIO

ANO DO PLANO: 2025

ELABORAÇÃO: 2024

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de peça de Planejamento, que tem reflexo orçamentário e financeiro para o ano seguinte a sua elaboração, e tem o condão de dinamizar com mais coerência o gasto público envolvendo as contratações no âmbito das licitações e contratações diretas.

1.2. A fundamentação legal parte do pressuposto do enunciado normativo previsto no Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021, a famigerada nova lei de licitações, o qual trouxe consigo a necessidade de planejar melhor as compras públicas, incluindo, dentre outros aspectos, os requisitos essenciais que devem constar das peças orçamentárias, diretrizes e de planejamento, tal como a LDO, PPA e LOA.

2. DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO ÓRGÃO

2.1. A elaboração deste respectivo plano, levou em consideração, principalmente, os aspectos praticados em contratações semelhantes aos processos que originaram as compras em períodos imediatamente anterior, em especial para as despesas de natureza contínua, tais como: aquisição de materiais de expediente, limpeza, higienização, copa cozinha, combustíveis e suprimentos diversos.

2.2. Além disso, para aferição dos valores constantes nas tabelas, o órgão recorreu a parâmetros adotados pelo mercado, bem como aos atualmente praticados e sugeridos pelos órgãos de controle. Por exemplo, para as contratações de assessorias e consultorias, os valores são obtidos por meio de tabelas dos conselhos de classe, tal como a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e o CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

2.3. Concernente as despesas que constituem os serviços de saúde, partimos do que preconiza o art. 23 da Lei 14.133/2021, especificamente a parte dos bancos de dados dos setores públicos, como é o caso do SICRO e SINAP.

3. DOS ITENS DOS PLANOS

3.1. A seguir, consta a planilha discriminatória, de caráter exemplificativo e de estimativa, que se pretende contratar no ano de 2025, resguardada as proporções de aquisições em tarefa parcelada, mediante o surgimento da real necessidade:

#	Grupo/Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ALIMENTACAO					

1	ACHOCOLATADO EM PO 210 G	UNIDADE	12,0000	25,0000	300,0000
2	ACUCAR	KG	550,0000	9,8000	5.390,0000
3	ADOCANTE DIETETICO 100 ML	UNIDADE	3,0000	30,0000	90,0000
4	AGUA MINERAL COM GAS 500 ML	UNIDADE	1.000,0000	3,5000	3.500,0000
5	AGUA MINERAL SEM GAS 1,5 L	UNIDADE	400,0000	4,5000	1.800,0000
6	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	UNIDADE	3.000,0000	3,0000	9.000,0000
7	ARROZ TIPO I 5 KG	UNIDADE	30,0000	35,0000	1.050,0000
8	BANANA	KG	50,0000	7,9900	399,5000
9	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA	LITRO	50,0000	10,0000	500,0000
10	BISCOITO 400 G	UNIDADE	160,0000	8,0000	1.280,0000
11	CAFE TORRADO E MOIDO 500 G	UNIDADE	1.250,0000	18,0000	22.500,0000
12	FEIJAO	KG	24,0000	12,5000	300,0000
13	FLOCOS 500G (ARROZ/MILHO)	UNIDADE	48,0000	4,9000	235,2000
14	LARANJA	KG	50,0000	30,0000	1.500,0000
15	LEITE EM PO	KG	24,0000	40,0000	960,0000
16	LEITE LIQUIDO	LITRO	40,0000	8,0000	320,0000
17	MACA	KG	50,0000	12,1500	607,5000
18	MAMAO	KG	50,0000	10,0000	500,0000

19	MARGARINA VEGERAL 500 G	UNIDADE	10,0000	18,0000	180,0000
20	MASSA PRONTA PARA BOLO 500 G	UNIDADE	50,0000	12,0000	600,0000
21	MELAO	KG	50,0000	18,0000	900,0000
22	OVOS DE GALINHA DE GRANJA - CARTELA COM 30U ND	UNIDADE	24,0000	30,0000	720,0000
23	PAO DE FORMA 500 G	UNIDADE	96,0000	12,0000	1.152,0000
24	POVILHO DOCE 500 G	UNIDADE	50,0000	13,0000	650,0000
25	PRESUNTO FATIADO	KG	30,0000	44,0000	1.320,0000
26	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	90,0000	60,0000	5.400,0000
27	SAL REFINADO	KG	5,0000	4,0000	20,0000
					61.174,2000
CLIMATIZACAO					
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTU	UNIDADE	2,0000	3.200,0000	6.400,0000
2	MANUTENCAO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO	MES	12,0000	3.450,0000	41.400,0000
3	MANUTENCAO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO	MES	12,0000	4.600,0000	55.200,0000
					103.000,0

					000
COMBUSTIVEL					
1	DIESEL S-10	LITRO	30.000,0000	6,9900	209.700,0000
2	GASOLINA COMUM	LITRO	30.000,0000	6,7900	203.700,0000
					413.400,0000
CONTROLE DE PRAGAS					
1	DEDETIZACAO	METRO QUADRADO	1.500,0000	6,0000	9.000,0000
2	INSETICIDA AEROSOL 400 ML	UNIDADE	150,0000	30,0000	4.500,0000
					13.500,0000
COPA COZINHA					
1	CANECAO EM ALUMINIO 2,5 L	UNIDADE	10,0000	18,0000	180,0000
2	COADOR PARA CAFE 3 L	UNIDADE	50,0000	15,0000	750,0000
3	COPO DESCARTAVEL 200ML C 100 UND	UNIDADE	1.000,0000	7,5000	7.500,0000
4	FOSFORO CX COM 40 UNIDADES	UNIDADE	5,0000	6,0000	30,0000
5	GARRAFA TERMICA 2 L	UNIDADE	20,0000	60,0000	1.200,0000
6	GAS ENGARRAFADO	UNIDADE	24,0000	130,0000	3.120,0000
7	PANO DE PRATO, 100% ALGODAO, 60X40 CM	UNIDADE	50,0000	15,0000	750,0000
8	PAPEL TOALHA COM 1.000	UNIDADE	500,0000	9,0000	4.500,0000

	FLS				
9	PENEIRA ACO INOX	UNIDADE	10,0000	20,0000	200,0000
					18.230,0000
GESTAO ADMINISTRATIVA					
1	CERTIFICADO DIGITAL	UNIDADE	36,0000	350,0000	12.600,0000
2	COPIA DE CHAVE	UNIDADE	20,0000	25,0000	500,0000
3	IMPRESSAO A4 MONOCROMATICA - UND POR PAGINA	UNIDADE	3.000,0000	0,6000	1.800,0000
					14.900,0000
INFORMATICA					
1	CARTUCHO DE TONER	UNIDADE	160,0000	190,0000	30.400,0000
2	COMPUTADOR - CPU	UNIDADE	7,0000	6.000,0000	42.000,0000
3	IMPRESSORA LASER	UNIDADE	5,0000	8.000,0000	40.000,0000
4	IMPRESSORA MULTFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA ACLOPADO	UNIDADE	3,0000	1.600,0000	4.800,0000
5	PEN DRIVE 16 GB USB	UNIDADE	15,0000	30,0000	450,0000
6	TABLET OU IPAD	UNIDADE	2,0000	4.500,0000	9.000,0000
					126.650,0000
LIMPEZA E HIGIENIZACAO					
1	AGUA SANITARIA	LITRO	300,0000	9,3000	2.790,0000
2	BALDE DE PLASTICO 20 LT	UNIDADE	30,0000	30,0000	900,0000
3	CESTO DE LIXO 20 L	UNIDADE	20,0000	40,0000	800,0000

4	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 L	UNIDADE	500,0000	9,0000	4.500,0000
5	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, 500 ML	UNIDADE	300,0000	8,0000	2.400,0000
6	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITARIA. MADEIRA OU PLASTICA	UNIDADE	50,0000	9,0000	450,0000
7	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	300,0000	1,9000	570,0000
8	ESPONJA LA DE ACO PCTE 8 UNID.	UNIDADE	200,0000	4,0000	800,0000
9	LUVA DE SEGURANCA LATEX - PAR	UNIDADE	150,0000	30,0000	4.500,0000
10	ODORIZANTE DE AMBIENTE 400 ML	UNIDADE	300,0000	17,0000	5.100,0000
11	PANO DE LIMPEZA (FLANELA)	UNIDADE	150,0000	5,0000	750,0000
12	PAPEL HIGIENICO PCT COM 12	UNIDADE	600,0000	45,0000	27.000,0000
13	RODO DE MADEIRA, 40 CM DUPLO CABO DE MADEIRA DE 1,5 MT	UNIDADE	20,0000	20,0000	400,0000
14	SABAO EM BARRA PCTC 5 UND	UNIDADE	10,0000	15,0000	150,0000
15	SABAO EM PO 1 KG	UNIDADE	800,0000	20,0000	16.000,0000

16	SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LT	UNIDADE	150,0000	50,0000	7.500,0000
17	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 L	UNIDADE	400,0000	12,0000	4.800,0000
18	SACO PLASTICO PARA LIXO 15 LITROS	UNIDADE	400,0000	22,0000	8.800,0000
19	VASSOURA DE NYLON CERDAS DURAS COM CABO MADEIRA RO SQUEAVEL DE 1,10M	UNIDADE	30,0000	35,0000	1.050,0000
20	VASSOURA DE PALHA CABO EM MADEIRA 1,10M	UNIDADE	10,0000	35,0000	350,0000
21	VASSOURA DE PELO SINTETICO COM CABO DE MADEIRA 1,20M	UNIDADE	10,0000	25,0000	250,0000
					89.860,0000
LOCACAO DE VEICULOS					
1	CAMIONETE CABINE DUPLA	MES	12,0000	12.200,0000	146.400,0000
2	HATCH (2)	MES	12,0000	9.000,0000	108.000,0000
3	SEDAN	MES	12,0000	5.000,0000	60.000,0000
4	UTILITARIO SUV 7 LUGARES	MES	12,0000	18.000,0000	216.000,0000

					530.400,0000
MANUTENCAO PREDIAL					
1	ASSENTO PARA BACIA SANITARIA	UNIDADE	20,0000	68,0000	1.360,0000
2	COLA PARA CANO DE AGUA	UNIDADE	10,0000	18,0000	180,0000
3	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	UNIDADE	20,0000	55,0000	1.100,0000
4	LAMPADA LED	UNIDADE	50,0000	12,0000	600,0000
5	PLUG MACHO 2P 10A	UNIDADE	20,0000	18,0000	360,0000
6	PLUGUE FEMEA 2P 10A	UNIDADE	20,0000	12,5000	250,0000
7	PORTA EM C OMPENSADO	UNIDADE	20,0000	290,0000	5.800,0000
8	REPARO VALVULA DESCARGA SANITARIA	UNIDADE	20,0000	60,0000	1.200,0000
9	SIFAO UNIVERSAL	UNIDADE	20,0000	20,0000	400,0000
10	TINTA FOSCA 18 L	UNIDADE	40,0000	235,0000	9.400,0000
11	VEDA ROSCA UNIVERSAL	UNIDADE	15,0000	25,0000	375,0000
					21.025,0000
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
1	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE	UNIDADE	50,0000	5,0000	250,0000
2	CADERNO PROTOCOLO 1/4 50FLS	UNIDADE	10,0000	16,0000	160,0000

3	CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	300,0000	7,5000	2.250,0000
4	CALCULADORA 12 DIGITOS, 2 VISORES	UNIDADE	20,0000	60,0000	1.200,0000
5	CANETA DESTACA TEXTO	UNIDADE	100,0000	5,0000	500,0000
6	CANETA ESFEROGRAFICA	UNIDADE	1.000,0000	2,5000	2.500,0000
7	CANETA HIDROGRAFICA ESCRITA EM CD OU DVD	UNIDADE	10,0000	12,0000	120,0000
8	CARIMBO AUTOMATICO	UNIDADE	60,0000	35,0000	2.100,0000
9	CLIP 2/0 - CXC 100UND	UNIDADE	50,0000	25,0000	1.250,0000
10	CLIP 5/0 - CXC 50 UND	UNIDADE	50,0000	30,0000	1.500,0000
11	COLA BRANCA 90 G	UNIDADE	30,0000	15,0000	450,0000
12	ESTILETE LARGO TRAVA AUTOMATICA 18 MM.	UNIDADE	20,0000	15,0000	300,0000
13	ETIQUETA ADESIVA 128X74. CX COM 2000 UND	UNIDADE	1,0000	78,0000	78,0000
14	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	UNIDADE	30,0000	8,5000	255,0000
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	20,0000	8,0000	160,0000

16	GRAMPEADOR 26/6	UNIDADE	20,0000	45,0000	900,0000
17	GRAMPO 26/6 CX C 5000UND	UNIDADE	50,0000	17,0000	850,0000
18	LIGA ELASTICA DE BORRACHA PCT 200 UND	UNIDADE	150,0000	14,0000	2.100,0000
19	MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO POST-IT	UNIDADE	200,0000	25,0000	5.000,0000
20	MARCADOR PERMANENTE COR PRETO	UNIDADE	20,0000	6,8000	136,0000
21	MOLHA DEDOS	UNIDADE	50,0000	14,0000	700,0000
22	NOTAS ADESIVAS COM 200FLS	UNIDADE	200,0000	25,0000	5.000,0000
23	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO CRISTAL 3 BANDEIJA	UNIDADE	30,0000	78,0000	2.340,0000
24	PAPEL A4 RESMA C 500 FLS	UNIDADE	7.000,0000	27,0000	189.000,0000
25	PAPEL SUFITE A4 COLORIDO (VARIAS CORES) - RESMA C 100 FLS	UNIDADE	600,0000	18,0000	10.800,0000
26	PASTA L FORMATO A4	UNIDADE	500,0000	10,0000	5.000,0000
27	PASTA PLASTICA ABA - ELASTICO - 2 CM	UNIDADE	200,0000	3,5000	700,0000

28	PASTA REGISTRADORA A-Z - ESTREITA	UNIDADE	300,0000	20,0000	6.000,0000
29	PASTA REGISTRADORA A-Z - LARGA	UNIDADE	500,0000	25,0000	12.500,0000
30	PERFURADOR DE PAPEL 20 FLS	UNIDADE	20,0000	25,0000	500,0000
31	PERFURADOR DE PAPEL 50 FLS	UNIDADE	30,0000	45,0000	1.350,0000
32	PORTA CANETAS TRIPLO	UNIDADE	30,0000	35,0000	1.050,0000
33	PRANCHETA A4	UNIDADE	100,0000	12,0000	1.200,0000
34	TESOURA ESCOLAR	UNIDADE	10,0000	21,0000	210,0000
35	TESOURA GRANDE	UNIDADE	25,0000	35,0000	875,0000
					259.284,0000
MATERIAL GRAFICO					
1	CAPA DE PROCESSO - PASTA FORMATO 4 - PAPEL COUCHE 300G	UNIDADE	3.000,0000	2,0000	6.000,0000
2	CONVITE PERSONALIZADO	UNIDADE	3.000,0000	2,0000	6.000,0000
3	ENVELOPE A4 PERSONALIZADO	UNIDADE	2.000,0000	2,5000	5.000,0000
4	PLACA DE SINALIZACAO INSTITUCIONAL	UNIDADE	20,0000	48,0000	960,0000
5	TAPETE PERSONALIZADO	UNIDADE	10,0000	135,0000	1.350,0000
					19.310,00

					00
MOBILIARIO					
1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS	UNIDADE	5,0000	899,0000	4.495,0000
2	ARMARIO PARA GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS EM ACO	UNIDADE	5,0000	1.200,0000	6.000,0000
3	CADEIRA COM APOIO DE BRACOS E ENCOSTO EM TELA	UNIDADE	15,0000	1.890,0000	28.350,0000
4	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR ENCOSTO	UNIDADE	12,0000	790,0000	9.480,0000
5	CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO DE CABECA	UNIDADE	12,0000	690,0000	8.280,0000
6	MESA DE TRABALHO ANGULAR	UNIDADE	10,0000	600,0000	6.000,0000
7	MESA DE TRABALHO RETA LINEAR	UNIDADE	12,0000	420,0000	5.040,0000
8	MESA DE TRABALHO TIPO GERENCIA	UNIDADE	6,0000	590,0000	3.540,0000
9	REFRIGERADOR FRIGOBAR	UNIDADE	2,0000	2.000,0000	4.000,0000
					75.185,0000
MONITORAMENTO ELETRONICO					
1	CIRCUITO	MES	12,0000	4.200,000	50.400,00

	FECHADO DE TV (CFTV) E ALARME - COMODATO			0	00
					50.400,0000
PUBLICIDADE E COMUNICACAO					
1	APARELHO MOVEL (CELULAR)	UNIDADE	3,0000	11.000,0000	33.000,0000
2	PROPAGANDA VOLANTE	DIARIA	25,0000	750,0000	18.750,0000
					51.750,0000
RECEPCOES, SOLENIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS					
1	LOCACAO DE APARELHO DE SOM	DIARIA	20,0000	1.500,0000	30.000,0000
2	LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS	DIARIA	150,0000	295,0000	44.250,0000
3	LOCACAO DE TENDAS	DIARIA	600,0000	300,0000	180.000,0000
					254.250,0000
SISTEMAS - PRESTADORES DE SERVICOS					
1	AGUA	MES	12,0000	1.000,0000	12.000,0000
2	CONSULTORIA TRIBUTARIA	MES	12,0000	20.000,0000	240.000,0000
3	CONTABILIDADE	MES	12,0000	42.000,0000	504.000,0000
4	CORREIOS	MES	12,0000	17.500,0000	210.000,0000
5	ENERGIA	MES	12,0000	10.000,0000	120.000,0000
6	INTERNET	MES	12,0000	3.000,0000	36.000,0000
7	MANUTENCAO DO ELEVADOR	MES	12,0000	900,0000	10.800,0000

8	SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRONICA	MES	12,0000	36.000,0000	432.000,0000
9	TELEFONE	MES	12,0000	3.000,0000	36.000,0000
					1.600.800,0000
					3.703.118,2000

3.2. Ressalta-se que o plano é exemplificativo, sendo que, conforme o caso, mediante a execução das despesas no exercício objeto de seu planejamento, poderá ocorrer modificações com o fito de melhor compor o serviço público e o bem jurídico protegido na contratação.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, como órgão e entidade do Poder Público, realiza a manutenção de suas atividades mediante a utilização de recursos em parcelas mensais, os quais são transferidos do executivo por meio da utilização de recursos próprios.

4.2. O recurso financeiro mencionado, por força de dispositivo constitucional, não pode ser gasto em sua totalidade com todas as despesas, sendo necessário a obediência de alguns limites, como é o caso do teto máximo com gasto de pessoal.

4.3. Feita estas considerações, importa em relatar que o PCA em apreço, foi confeccionado obedecendo os limites legais, bem como a reserva de investimento e manutenção das atividades de rotina, com margem para a melhoria da infraestrutura física e implantação de novas dinâmicas.

4.4. Por fim, ressalta-se que a indicação dos produtos, na condição de itens, são de natureza exemplificativa e que o devido detalhamento será realizado quando da realização do processo

de contratação, obedecendo as características usuais de mercado e sua aplicação.

Gurupi-TO, Terça, 15 de outubro de 2024

ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/relatorio1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/2eba617d-8b26-11ef-93aa-66fa4288fab2